



**PROJETO DE LEI Nº 032-L, DE 18/03/2021
AUTÓGRAFO Nº 5.238 de 07/04/2021**

LEI nº

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Futebol Social.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Brasileira de Futebol Social, órgão atuante no Município da Estância Turística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 11.479.792/0001-45, entidade sem fins lucrativos, sediada no município de São Paulo/SP, Avenida Paulista, nº 2.028, Conjunto 111, 11º andar, CV 164, Bairro Bela Vista, CEP: 01310-200.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 10ª Sessão Ordinária, de 07 de abril de 2021

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Secretário

Recebi
07/04/2021
Gabriela Ribeiro do Prado
Assessora Técnica